

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3DD6E49F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 – CONCURSO 001/2016

CONSIDERANDO O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016, HOMOLOGADO EM 15/12/2016;
CONSIDERANDO QUE EM 20/03/2020 POR CONTA DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 FOI SUSPENSO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO;

CONSIDERANDO AINDA, QUE EM 31/12/2020 HOUVE O RETORNO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PELA PERDA DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 06/2020;

CONSIDERANDO A ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO DE Nº 0003274-95.2022.8.17.3220, QUE TRAMITA PERANTE A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO-PE;

FICA A CANDIDATA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, CONVOCADA A COMPARECER À SEDE MUNICIPAL, A PARTIR DE 08/05/2023, NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 13H, MUNIDA DE TODA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM XVII DO EDITAL Nº 01/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 PARA INSTRUÇÕES DE POSSE EM CARGO EFETIVO, SENDO CONSIDERADO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO LOCAL INDICADO NO PRAZO PREVISTO EM LEI.

CARGO: 033 – Auxiliar de Enfermagem - Secretaria de Saúde			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
049904	ROXANA KARENINA RODRIGUES CHAVES	00000008079970	50,00

SALGUEIRO, 05 DE MAIO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

VIVIANE DOS SANTOS ADOLFO SOLANO
Secretária de Administração
Port. Nº 001/2021

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:BF74C536

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 006/2023 24 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE REASSUNÇÃO DE CARGO A JOSE EDUARDO GOMES DA SILVEIRA

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação do servidor,

Resolve:

Art. 1º Reconduzir, com base no que determina o Estatuto do Servidor Público do Estado, Lei nº 6.123/68, e por requerimento do funcionário José Eduardo Gomes da Silveira, CPF nº 061.768.454-59, vigilante, de volta ao serviço, ao grupo de servidores efetivos do município de Sanharó, a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art. 2º O servidor José Eduardo Gomes da Silveira fica lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 24 de abril de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:187DEDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 113/2023 05 DE MAIO DE 2023

CONCEDE FERIAS A JOSE RUTHMAR FERREIRA LEITE

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a José Ruthmar Ferreira Leite, matrícula nº 1287, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, férias, referente ao período trabalhado de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 05 de maio de 2023.

NATALIA DE ARAUJO AUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D86B9536

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 114/2023 05 DE MAIO DE 2023

CONCEDE FERIAS A NELSON FERNANDES BEZERRA NETO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Nelson Fernandes Bezerra Neto, matrícula nº 10041, diretor do Departamento de Assistência Judiciária, lotado na Procuradoria Municipal, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 08 de maio e término em 06 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.